

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 16/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0077293/2019-32****RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice****APROVADO EM 05.02.2020**

Credenciamento da entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda - ME, de Juiz de Fora.

Histórico

Em 09.12.2019, foi enviado, a este Conselho, o referido processo, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 436/2019, de 11.11.2019, assinado pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, Geniana Guimarães Faria. No mesmo dia, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002.

O credenciamento da entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda - ME foi solicitado pelas sócias Mariana de Souza Castro e Lorena de Souza Castro, em documento datado de 16.9.2019, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna.

Consta, do processo, a quarta alteração contratual, que registrou a mudança do objeto social para educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais). O capital social, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), está assim dividido: Mariana de Souza Castro, detentora de 99% das quotas, e Lorena de Souza Castro, detentora de 1% das quotas.

A idoneidade das sócias vem comprovada por meio de documentos expedidos pela Polícia Civil de Minas Gerais.

Presentes, ainda, currículos das sócias e declaração de idoneidade financeira da entidade, expedida pelo Banco Itaú, em 16.9.2019.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda - ME, com sede na Rua Tenente Lucas Drumont, 03, Bairro Jardim Natal, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 06/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11259762** e o código CRC **D575D86F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0077293/2019-32

SEI nº 11259762